

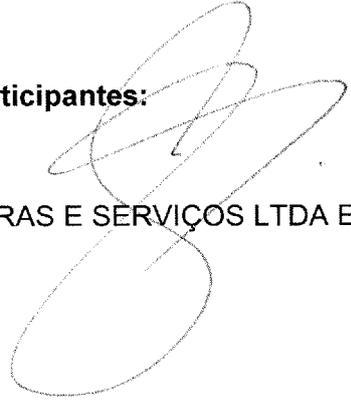
Ata da reunião para julgamento da vistoria do equipamento do Pregão Presencial nº 160/2015, cujo objeto é a **contratação de rolo compactador com operador, para atender os serviços de pavimentação realizados pela Unidade de Pavimentação (UP) – SEINFRA no Município de Joinville**. Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016, às 09h:00h, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Giselle Mellissa dos Santos, de acordo com a Portaria nº 126/2016, para julgamento da vistoria do equipamento. Inicialmente foram verificadas as credenciais do representante da empresa participante da sessão, sendo: **DEVAPAV OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, tendo como seu representante legal o Sr. Giovani Devitte, CPF nº 031.213.229-82. Estiveram presentes para assistir esta sessão os senhores Julio Cesar de Farias, CPF nº 003.543.949-16 e Jean Carlos Benvenuti, CPF nº 744.016.969-72. Em seguida foram circulados os documentos da vistoria para vistas do representante presente e a pregoeira informa que juntou aos autos do processo licitatório o memorando nº 05/16 – Unidade de Orçamento e Custos, sob a responsabilidade e assinatura do Engº Paulo Renato Vecchietti, Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, onde declara APROVADO o equipamento apresentado pela empresa **DEVAPAV OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, quanto ao item 01, e encaminha os documentos apresentados e a ficha de vistoria, demonstrando a análise realizada pelos servidores Sr. Marcionei Roeker, matrícula 24345, e Sr. Aureliano Trindade, matrícula 3336, ambos servidores da SEINFRA, (fl. 52-63). Considerando que, devidamente apresentado o equipamento em dia e hora marcados pela Pregoeira, e, em análise à proposta comercial ofertada, equivale ao equipamento apresentado pelo arrematante no certame, sendo, um rolo compactador, marca Caterpillar e modelo CS-423E, ano 2008 (fl. 13). Diante do exposto, pela aprovação pelo órgão vistoriador responsável, e por tratar-se do equipamento ofertado em sua proposta comercial (fl.57/63), a Pregoeira declara a empresa **DEVAPAV OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP vencedora para o item 01**. Não houve intenção em manifestar recurso contra a decisão da pregoeira. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de apoio:


Renata da Silva Aragão

Empresas Participantes:


DEVAPAV OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP